



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 683/21, de 28 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços de dedetização e sanitização de todas as dependências da Câmara Municipal de Sobral.

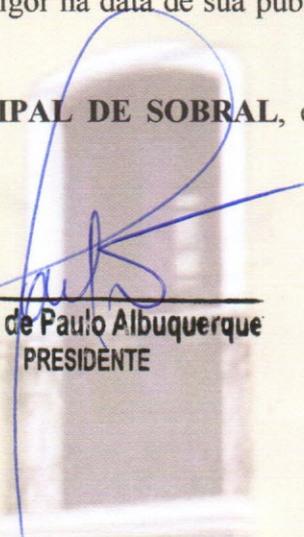
CONSIDERANDO a segurança dos Vereadores e servidores desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Sobral, no dia **29 de janeiro (sexta-feira)** do corrente ano, com o objetivo da realização do serviço de dedetização e sanitização dos ambientes internos da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de janeiro de 2021.



Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES